

A produção bibliográfica no campo da educação profissional sobre o tema reforma do ensino médio: uma caracterização qualitativa

A bibliographic production in the professional education about the theme secondary school's reform: a qualitative characterization

Recebido: 31/08/2023 | **Revisado:**
20/11/2023 | **Aceito:** 23/11/2023 |
Publicado: 28/11/2023

Hemerson Moura

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9633-716X>
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Maranhão (IFMA)
E-mail: hemerson@alunos.utfpr.edu.br

Domingos Leite Lima Filho

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3802-6794>
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná (UTFPR) e Universidade Federal
Fluminense (UFF)
E-mail: domingos@utfpr.edu.br

Como citar: MOURA, H.; LIMA FILHO, D.
L.; A produção bibliográfica no campo da
educação profissional sobre o tema reforma
do ensino médio: uma caracterização
qualitativa. **Revista Brasileira da Educação
Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 2, n.
23, p. 1-19, e16034, Nov. 2023. ISSN 2447-
1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

O artigo apresenta, mediante análise bibliográfica da literatura mais recente (2016-2023), as principais características da produção no campo da educação profissional dedicada a analisar a reforma do ensino médio e suas implicações. Priorizamos uma abordagem qualitativa de caráter eminentemente exploratório. Como principal resultado desse esforço de pesquisa, oferecemos uma caracterização que, esperamos, deve auxiliar pesquisadores e estudiosos da temática na tarefa de navegar pelas complexas análises produzidas sobre a reforma educacional mencionada em suas interrelações com a educação profissional e o trabalho.

Palavras-chave: Educação profissional; Reforma do ensino médio; Trabalho e educação; Revisão bibliográfica.

Abstract

This article presents, through a bibliographic analysis of the most recent literature, the main characteristics of the production in the field of professional education dedicated to analyze the secondary school's reform and its implications. We prioritize a qualitative approach of an eminently exploratory character. As the main result of this research effort, we offer a characterization in which, we expect, should help researchers and scholars of the field in the task of navigating through the complex analyzes produced on the aforementioned educational reform in its interrelationship with professional education and work.

Keywords: Professional education; Secondary school reform; Work and education; Bibliographic revision.

1 INTRODUÇÃO

Há sete anos a educação brasileira era sacudida pela Reforma do Ensino Médio (REM). Operacionalizada pelo governo ilegítimo de Michel Temer por meio de uma ação notadamente autoritária, a edição da Medida Provisória (MP) nº 746/2016 (Brasil, 2016), as bases da REM foram consagradas em tempo recorde (menos de cinco meses depois da MP) na Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017). Desde então, pesquisadoras e pesquisadores dos mais diferentes campos dos Estudos Educacionais vêm buscando compreender as incontáveis facetas dessa Reforma, o que não tem sido diferente no campo científico da Educação Profissional (EP). São inúmeras as pesquisas realizadas e publicadas sobre o assunto.

No entanto, uma das dificuldades para a realização de novas pesquisas tem sido justamente navegar pelo grandioso volume de trabalhos já produzidos sobre a Reforma e mais especificamente sobre as suas implicações para a EP. Em algumas das investigações em desenvolvimento no interior do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Educação e Tecnologia (GETET), grupo de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), essa dificuldade esteve presente desde os primeiros momentos.

Aqui nos referimos mais especificamente a dois estudos. O primeiro, iniciado em 2022, trata-se de pesquisa de doutorado cujo objetivo principal é investigar como se processa a incidência do empresariado brasileiro sobre a atual etapa de implementação do itinerário “formação técnica e profissional” previsto na Lei nº 13.415/2017 com vistas a apreender alguns dos elementos constitutivos da dinâmica do empresariamento da Educação Profissional e Tecnológica. Quanto ao segundo estudo, trata-se de uma pesquisa coletiva do GETET iniciada no final de 2022 com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Neste, investigamos a etapa de implementação da REM de modo a responder como docentes e coordenadores de cursos da rede pública estadual do Paraná percebem as concepções de trabalho, tecnologia e formação na realidade de sua atuação, no âmbito de oferta do itinerário “formação técnica e profissional”.

Sendo assim, o que apresentamos no texto em tela são resultados parciais da etapa de levantamento bibliográfico das pesquisas do GETET supracitadas. Em publicações posteriores, esperamos poder socializar os resultados das demais etapas do levantamento bibliográfico e das etapas subsequentes da pesquisa.

Dito isso, o que motivou o presente texto foi a necessidade de priorizarmos o olhar investigativo dos trabalhos acadêmicos, destacadamente os artigos publicados em periódicos científicos, que buscaram realizar uma análise profunda e focada na Educação Profissional dentro da REM. O nosso intuito, frente a etapa de pesquisa de revisão bibliográfica cujos resultados parciais apresentamos nesse momento, foi entender, através da literatura já disponível, quais as principais características da produção no campo da EP que se ocupa com o tema da REM. Buscamos fazê-lo priorizando uma abordagem qualitativa e de caráter eminentemente exploratório.

Para tanto, além dessa introdução, o artigo está organizado em mais três seções: A seção 2, em que explicamos detalhadamente as estratégias e os procedimentos de busca para a realização do levantamento do material bibliográfico

foco da nossa análise; a seção 3, onde apresentamos os resultados da nossa investigação buscando caracterizar a produção acadêmica voltada à compreensão do tema da REM e suas implicações para a EP; e a seção 4, que fecha o trabalho com nossas considerações finais.

2 PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Para realizar o levantamento bibliográfico que apresentamos a seguir, optamos por utilizar o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – doravante apenas Portal CAPES. Essa decisão se baseou no fato de que se trata de um portal acessível de forma gratuita, mantida pelo Estado brasileiro com dinheiro público e que nos dá acesso a um dos maiores acervos científicos virtuais do país. Segundo informações da própria CAPES, através do seu Portal temos uma cobertura de 39 mil periódicos nacionais e internacionais e 396 bases de dados (CAPES, c2020).

Feito esse registro, começamos por contestar os defensores da Reforma do Ensino Médio em um ponto. No início do ano de 2023, quando a mudança de governo no executivo federal ensejou um ambiente político mais propício para que as críticas ecoassem, os defensores da REM (geralmente institutos e fundações empresariais que de fato foram os responsáveis pela reforma) afirmavam que a ausência de estudos impossibilitava a crítica. Segundo o argumento dos defensores, deveríamos aguardar a REM ser plenamente implementada, realizar estudos posteriormente e ajustar o que fosse necessário. Como se a história e o conhecimento acumulado com a experiência de inúmeras reformas que a educação brasileira já vivenciou não valesse de nada e como se não fosse possível avaliar os prováveis efeitos de uma política pública antes mesmo dela ser implementada, sobretudo, como é o caso da reforma em tela, quando as concepções e ações enunciadas em documentos e discursos de seus promotores já evidenciam efeitos e desdobramentos negativos palpáveis e alguns já experimentados em reformas antecedentes. Aliás, essa lógica dos *reformadores empresariais da educação*¹ contradiz bastante a sua própria crença no planejamento racional.

A verdade é que existe um grande volume de estudos, de todas as partes do país, realizados por pesquisadoras e pesquisadores qualificados por sua ampla e sustentada produção científica no campo temático da análise de “políticas educacionais” e no campo temático “trabalho e educação”², entre outros, que vêm apontando, desde 2016, os desacertos da REM. Para demonstrar isso, fizemos uma busca no Portal CAPES utilizando o termo “reforma do ensino médio” ou “contrarreforma do ensino médio”. Filtramos *apenas* os artigos científicos publicados em português entre 22 de setembro de 2016 (data da edição da MP nº 746) e 30 de junho de 2023 (para podermos ter o recorte do primeiro semestre do ano em curso). A ferramenta do Portal nos retornou 409 resultados.

Não desconsideramos que uma pequena parcela desses resultados pode se referir a estudos que não tratam especificamente da atual reforma. Entretanto, não

¹ Para caracterização dessa categoria, ver Freitas (2018).

² Adotamos aqui como referência as denominações do GT-05: Estado e política educacional e GT-09: Trabalho e Educação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd).

temos dúvidas de que a maioria esmagadora deles tem a REM como tema. E mais, que a tem com profundas críticas. Ressalte-se que essa busca não contabiliza livros, dissertações de mestrado, teses de doutorado ou quaisquer outros materiais como matérias de jornal, entrevistas, notas técnicas etc. O recorte aqui é apenas em artigos publicados em revistas científicas.

2.1 FILTRO PRIMÁRIO: TERMOS DE BUSCA NO PORTAL CAPES

Após vários testes no Portal CAPES em que pudemos avaliar o ônus e o bônus de diferentes estratégias de busca que não convêm serem expostas neste espaço, pois isso faria com que extrapolássemos os limites desse artigo, optamos em configurar os filtros primários com três termos combinados conforme a Figura 1, de modo que essa etapa da pesquisa pudesse ser a mais ampla possível para que a ferramenta resgatasse o maior número de produções relacionadas ao nosso objetivo.

Cabe registrar que para chegarmos aos filtros primários do Portal mostrados na Figura 1, adotamos a seguinte trajetória³: na página inicial do Portal, colocamos o cursor sobre a aba “Acervo”; depois, acessamos a aba “Buscar assunto”; e por fim clicamos em “BUSCA AVANÇADA”.

Figura 1: Captura de tela dos primeiros filtros de busca utilizados no Portal CAPES

Filtros de busca

Qualquer campo contém "educação profissional"

E Qualquer campo contém "reforma do ensino médio"

OU Qualquer campo contém "contrarreforma do ensino médio"

+ ADICIONAR OUTRO CAMPO LIMPAR

Tipo de material
Artigos

Idioma
Qualquer idioma

Data de publicação
data específica

Data Inicial:
22 09 2016

Data Final:
30 06 2023

Qualquer campo contém "educação profissional"
E Qualquer campo contém "reforma do ensino médio"
OU Qualquer campo contém "contrarreforma do ensino médio"

Filtros ativos
Português

0 selecionado(s) PÁGINA 1 1-10 of 72 Resultados

Fonte: Elaboração dos autores a partir da ferramenta de busca do Portal CAPES. Disponível em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez364.periodicos.capes.gov.br/index.php/busca/or-primo.html>

³ Considere-se que a busca se deu a partir de dispositivos do tipo *notebook*. Em dispositivos de outro tipo o caminho pode variar.

Note-se na Figura 1 que as estratégias de busca adotadas nos filtros primários com a utilização dos termos entre aspas têm a intenção de indicar para a ferramenta que se trata de um termo composto. Isso evita, por exemplo, que ela recupere trabalhos que contenham essas mesmas palavras separadamente. Evidentemente isso também tem implicações negativas, como por exemplo fazer com que a ferramenta de busca deixe de recuperar os artigos que utilizam outra terminologia para a REM, como aqueles, por exemplo, que usam termos como “reforma da educação básica” ou apenas “reforma da educação”, ou ainda que se refiram a ela apenas pela MP nº 746 ou mesmo pela Lei nº 13.415. Por outro lado, pelo conhecimento que temos sobre o assunto em pauta, ampliamos a recuperação de trabalhos pelo Portal aplicando também o termo de busca “contrarreforma”⁴, muito utilizado em produções baseadas na tradição marxista e críticas à política educacional imposta pelo governo Temer⁵.

Nesse sentido, digamos que a estratégia delimitada nos filtros e termos de busca expostos na Figura 1 foi, a nosso juízo, a mais abrangente que pudemos realizar nessa etapa do nosso estudo. Temos claro, no entanto, as suas limitações, como por exemplo a possibilidade de ter perdido os trabalhos do campo da EP que utilizam termos como “educação da classe trabalhadora”, “ensino técnico”, “formação profissional” etc. Um dos testes que realizamos na ferramenta de busca do Portal CAPES incluindo alguns ou todos esses termos que são usados para se referir à EP nos retornou alguns milhares de trabalhos, o que se mostrou inviável para a análise qualitativa que nos propomos aqui realizar. Mesmo porque jamais daríamos conta de enumerar todas as nomenclaturas que são utilizadas na literatura brasileira para designar a EP. Assim, ainda que com todos os seus ônus, preferimos esse termo por entender que ele acaba sendo o mais utilizado nos trabalhos dos pesquisadores/as que têm identificação com o nosso campo científico e com os campos temáticos anteriormente mencionados.

Como o nosso interesse era bastante específico e repousava sobre as produções que tratam da EP na REM, realizamos uma busca no Portal CAPES associando os termos “educação profissional” com “reforma do ensino médio” OU “contrarreforma do ensino médio”. A ferramenta nos retornou 123 produções. Quando aplicamos o filtro “Idioma: Português”, esse número caiu para 75 resultados. Por fim, aplicamos o período de tempo que nos interessava, o mesmo citado anteriormente. Como esse levantamento foi realizado no mês de julho de 2023, trabalhamos apenas com o primeiro semestre desse ano. Dessa vez o Portal CAPES filtrou 72 resultados.

Os 72 resultados resgatados pelo Portal após a aplicação de todos os filtros mostrados na Figura 1 são de trabalhos publicados entre 2017 e o final do primeiro semestre de 2023. Não foram encontrados artigos publicados em 2016, o que é perfeitamente compreensível e de certo modo já era esperado por nós. Como sabemos, no mundo acadêmico – em especial nos periódicos que não comercializam publicações, como é o caso de todos aqueles vinculados às instituições públicas de ensino do Brasil – o processo até a publicação de um artigo científico (elaboração,

⁴ Para caracterização da categoria *contrarreforma* ver Coutinho (2012).

⁵ Como boa parte dos trabalhos que analisamos, concordamos que o termo mais adequado seria “contrarreforma”, visto que não se pode chamar de “reforma” algo que promove uma regressão de direitos sociais, neste caso, do direito à educação. Todavia, optamos por utilizar nesse trabalho o termo “reforma” por entender que ele se comunica melhor com pesquisadoras/es não alinhados aos círculos marxistas.

submissão, avaliação, revisão, reavaliação, aceite e publicação) exige um espaço de tempo mais prolongado. Em poucas palavras, certamente não houve tempo hábil para se publicar artigos em periódicos científicos sobre a REM ainda em 2016 porque a MP nº 746 foi editada faltando apenas pouco mais de três meses para o final daquele ano.

2.2 FILTRO SECUNDÁRIO: ANÁLISE QUALITATIVA DOS RESUMOS

Voltando aos procedimentos adotados ainda no Portal CAPES, ordenamos por data (do mais antigo ao mais recente) os 72 resultados resgatados e depois passamos então a um filtro mais qualitativo, acessando o resumo de cada um dos trabalhos recuperados pela ferramenta a fim de identificar quais produções realmente eram elegíveis para o nosso estudo. O intuito com esse procedimento foi identificar os trabalhos: 1) que têm como propósito central analisar a EP no contexto da REM brasileira; 2) que de fato são artigos científicos – visto que a ferramenta do Portal CAPES por vezes recupera trabalhos de outros gêneros textuais, como por exemplo resenhas, ensaios, editoriais, apresentações de dossiês etc.

Com o procedimento da análise qualitativa dos resumos, excluímos do nosso levantamento todos os trabalhos que fugiam ao propósito indicado acima, inclusive aqueles cujo resumo indicava, na nossa interpretação, que a abordagem à EP na REM se dava apenas de maneira tangencial. Também ficaram de fora os resultados duplicados, bem como os artigos em que a página onde estão publicados não estava funcionando no momento do nosso levantamento.

Ainda que houvesse a tentação de incluir na nossa amostra muitos trabalhos recuperados pela ferramenta do Portal CAPES que realizam análises mais amplas sobre a REM tangenciando os impactos sobre a EP – inclusive textos de alguns autores/as já consagrados/as no campo da EP brasileira – evitamos nesse levantamento incluí-los tendo em vista mantermos fidelidade aos critérios de inclusão/exclusão enunciados e a exequibilidade temporal do proposto.

Quanto aos artigos em que o resumo nos deixou dúvidas se o seu objeto central seria de fato as implicações da REM sobre a EP, estes foram considerados para uma checagem do texto completo diretamente no periódico em que estão publicados para posterior decisão se deveriam ou não compor a nossa amostra.

2.3 BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

Com o intuito de ampliar a compreensão do leitor a respeito do critério que nos guiou na seleção dos artigos durante a leitura dos resumos, reproduzimos na Figura 2 um quadro que elaboramos durante o processo de avaliação do material que seria selecionado. Nele, incluímos uma coluna que registra a referência dos trabalhos selecionados por autoria/ano (em ordem alfabética) e outra com um trecho representativo do resumo de cada artigo selecionado que a nosso juízo indicava que o seu objetivo principal cumpre o critério estabelecido para o filtro qualitativo. Evidentemente não consideramos apenas o trecho destacado, mas sim todo o

resumo. Os trechos foram recortados apenas para que não perdêssemos de vista o que nos levou a selecionar cada um dos trabalhos listados.

Por dedução, o leitor poderá saber que não incluímos na nossa amostra os artigos que não eram explícitos em seus resumos como estes listados na Figura 2, reproduzida a seguir. Embora cientes de que essa operação pode ter-nos deixado escapar trabalhos importantes, acreditamos que esse risco era necessário, sob pena de inviabilizar essa etapa do estudo pelo volume de resultados que o Portal CAPES nos retornou após a aplicação dos filtros.

Figura 2: Demonstrativo do critério qualitativo para a seleção final dos artigos

AUTORIA / ANO	TRECHO DO RESUMO QUE INDICA CUMPRIR O CRITÉRIO DE SELEÇÃO
ANDRADE; ANDRADE (2022)	“Esta pesquisa intenciona abordar [...] a Reforma do Ensino Médio e a maneira como ela se contrasta com os Institutos Federais [...]”
COSTA; COUTINHO (2018)	“Este texto tem por finalidade problematizar a lei nº 13.415/2017 [...] no sentido de compreendê-la como um retrocesso às políticas da educação profissional. [...]”
FERRETTI (2018)	“Neste texto pretende-se realizar a análise da Lei 13.415/2017, no que respeita especificamente aos artigos e parágrafos que dizem respeito à educação profissional técnica de nível médio. [...]”
HENRIQUE (2018)	“O presente artigo pretende discutir a reforma do Ensino Médio e suas consequências para o Proeja. [...]”
MACHADO (2021)	“A Lei 13.415/2017 [...] estabeleceu o provimento flexível de docentes para o itinerário da formação técnica e profissional com base no critério do notório saber. Objetiva este artigo recuperar e discutir conceitos de notório saber e suas contingenciais possibilidades emancipatórias. [...]”
MEDEIROS; PASSOS (2019)	“Este trabalho tem por objetivo analisar as possíveis implicações das reformas do ensino médio e trabalhista para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. [...]”
MOURA; LIMA FILHO (2017)	“No artigo, analisamos as relações entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) face à reforma tratada na Lei 13.415/2017. [...]”
PELLISSARI (2023)	“O objetivo do artigo é analisar os impactos do atual processo de contrarreformas educacionais brasileiras na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). [...]”
PIOLLI; SALA (2021)	“Esse artigo analisa a legislação que implementa e normatiza a Reforma do Ensino Médio nacional, sobretudo, a partir das transformações na Educação Profissional pela introdução dos itinerários formativos. [...]”
POSSAMAI; SILVA (2022)	“O artigo discute a legalidade e a legitimidade do Ensino Médio Integrado diante da contrarreforma do ensino médio e da Educação Profissional, induzida pela Lei nº 13.415/2017 e pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica [...]”
SANTOS; AZEVEDO (2018)	“O artigo analisa o contexto da contrarreforma do Ensino Médio, suas implicações para a Educação Profissional e sua inserção num quadro maior de contrarreformas que marcam um novo circuito histórico para a Educação Profissional no Brasil. [...]”
SANTOS; CAVALCANTE; MALDANER; PEREIRA FILHO (2020)	“Este artigo tem por finalidade discutir o processo histórico-ideológico que subjaz às concepções de educação profissional veiculadas em textos oficiais [...] concernentes à reforma do ensino médio, aqui representados pela Lei 13.415/17 e a Base Nacional Comum Curricular- BNCC. [...]”
STERING; ADAM (2019)	“Este artigo evidencia os impactos da Reforma do Ensino Médio - REM no Ensino Médio Integrado - EMI nos Institutos Federais [...]”

Fonte: Elaboração dos autores.

Como é possível contabilizar no esquema reproduzido na Figura 2, depois dessa fase de filtragem do que seria de fato lido por nós, chegamos a um total de 13 artigos. Fizemos o *download* de cada um deles e organizamo-los em uma pasta virtual por ano e em ordem alfabética. Na sequência, passamos à leitura, fichamento e análise do material selecionado. Os resultados dessa análise serão discutidos na próxima seção.

3 A PROPÓSITO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO NO CAMPO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Na medida em que avançávamos na leitura dos artigos, realizada em ordem cronológica, observamos a forma como o material analisado se diferencia em seu teor de acordo com o movimento do real, isto é, de acordo com o que vinha ocorrendo no processo da REM. Essa constatação nos fez crer que uma das melhores formas para iniciar a caracterização da produção no campo da EP que tem a REM como temática central seria justamente por meio do uso da categoria tempo. Dessa forma, a bibliografia analisada nos sugere uma classificação da produção baseada em dois períodos que correspondem ao que consideramos etapas da REM com implicações sobre a EP⁶: 22 de setembro de 2016 a 20 de novembro de 2018, que chamamos de *prólogo*; e 21 de novembro de 2018 a 06 de maio de 2022, intitulada *regulamentação*⁷.

O período entre 22 de setembro de 2016 e 20 de novembro de 2018, intitulado de *prólogo*, responde por uma produção que se debruça sobre a fase inicial da REM, quando se instituiu seus primeiros atos. A precisão das datas guarda relação com o que ocorreu nesse período. Nesse exato espaço de tempo tivemos a publicação de apenas dois documentos que implicam mais diretamente a EP, a saber, a MP nº 746, editada em 22 de setembro de 2016 (Brasil, 2016), e a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017), que nada mais é do que uma conversão do primeiro documento. Ou seja, até meados de novembro de 2018 praticamente o único

⁶ O período de tempo demarcado nessa classificação não se refere ao ano de publicação dos artigos analisados. Dito de outro modo, o ano de publicação de um texto não corresponde necessariamente ao período em que ele foi situado na presente classificação. Esse é o caso, por exemplo, do artigo de Lucas Pelissari (2023) que, embora tenha sido publicado no primeiro semestre de 2023, está situado no período intitulado *regulamentação*, que na nossa classificação vai até maio de 2022. Cabe esclarecer que não desconsideramos que possivelmente a etapa de *regulamentação* ainda esteja em aberto em decorrência da mudança de governo no executivo federal no início de 2023. Como é de conhecimento público, a pressão social sobre o atual governo possibilitou a reabertura, ainda que precária, do debate sobre a REM. No momento em que concluímos a redação desse texto (31/08/2023), o governo federal estava às voltas com a proposição de mudanças na REM em decorrência da consulta pública, instituída por meio da Portaria MEC nº 399, de 08 de março de 2023 e que teve como finalidade avaliar e reestruturar a “política nacional de Ensino Médio” (Brasil, 2023).

⁷ Abrimos um parêntese para concordar com a tese – bastante instigante – sustentada por Pelissari (2023) de que está em curso no Brasil, no quadro das contrarreformas neoliberais, uma reforma da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) induzida pela reforma do Ensino Médio. Entretanto, por razões impossíveis de serem discutidas no espaço desse trabalho, apenas indicamos que a periodização que apresentamos diverge da do autor por não dividir em etapas distintas o processo de normatização formal pela qual a Reforma da EPT passou entre o final de 2018 e meados de 2022. Na nossa classificação, conforme se poderá ver nos parágrafos a seguir, todo esse processo foi enquadrado dentro de uma mesma etapa intitulada *regulamentação*.

documento jurídico da REM de que as/os pesquisadoras/es do campo da EP disponham para analisá-la era o texto da Lei nº 13.415.

Apenas no dia 21 de novembro de 2018 é que a Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE) publicaria a Resolução nº 3, que “Atualiza (leia-se, alinha à REM) as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio” (Brasil, 2018a). A nosso juízo, esse ato inaugura a segunda etapa de *regulamentação* da Reforma no que tange à EP. Daí por diante, foram muitos os instrumentos reguladores que viriam a ser publicados. Em que pese nenhum dos artigos que analisamos ter mencionado esse documento, entendemos que a culminância da etapa de *regulação* ocorre no momento em que o Conselho Pleno (CP) do CNE publica a Resolução nº 1, em 6 de maio de 2022, que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTN-Formação)” (Brasil, 2022) e com isso completa o que, até o momento, compõe o corpo normativo da REM.

Voltando-nos para o material analisado, compreendemos que os artigos do nosso levantamento bibliográfico publicados entre 2017 e 2019 representam a produção do campo da EP dedicada a compreender o *prólogo* da REM. Seguramente, em função da falta de subsídios para análises que indicassem com maior precisão os rumos da EP do ponto de vista legal/normativo, os trabalhos desse período, embora não se furtem à tarefa de investigar tais aspectos com o pouco que se tinha à disposição, se ocupam muito mais em praticar análises e reflexões que lançam hipóteses e fazem previsões sobre as consequências deletérias da REM para a educação, de modo geral, e para a EP, de modo particular.

Ademais, as análises que se debruçam sobre o *prólogo* da Reforma se destacam muito mais por historicizá-la e escrutinar suas bases epistemológicas; seus determinantes econômicos, políticos, sociais e culturais; seus agentes propositores em conjunto com seus interesses e suas posições ideológicas. Isso de maneira alguma desabona essas análises. Ao contrário, soma-se de maneira fundamental ao esforço coletivo de investigações acadêmicas que o campo científico da EP vem realizando para compreender as nuances dessa Reforma e a ela poder apresentar resistência cientificamente embasada e politicamente posicionada.

Cabe ressaltar que talvez o único artigo situado na etapa *prólogo* que destoa um pouco da nossa caracterização seja o texto de Ferretti (2018). Isso porque o autor em questão vai um pouco mais fundo na busca pela compreensão dos impactos da REM sobre a EP do ponto de vista normativo/legal. O esforço interpretativo de Ferretti o levou até mesmo a acessar os registros eletrônicos das audiências públicas que debateram a MP nº 746. Ainda assim, o autor chama atenção para o momento em que sua análise está sendo realizada⁸, reconhecendo que parte das suas ponderações se limita ao campo das hipóteses e ponderando que muito posteriormente as demais etapas da REM, como a regulamentação e a implementação, certamente abririam – como de fato vêm abrindo – novas linhas de pesquisa.

Os artigos do nosso levantamento bibliográfico publicados entre 2020 e 2023 formam o conjunto de análises que se ocupam mais detidamente com a etapa da

⁸ No texto, lê-se que o artigo foi submetido ao periódico no dia 22/02/2018 e publicado no dia 26/05/2018 (Ferretti, 2018), portanto, bem antes de toda a normatização da REM que viria posteriormente à Lei nº 13.415/2017 e que caracteriza a etapa que chamamos de *regulamentação*.

Reforma nomeada de *regulamentação*. Observamos que na medida em que avançava essa etapa da REM com a publicação de leis, decretos, resoluções, pareceres etc., o escopo dos trabalhos acadêmicos foram dando sinais de diferenciação em relação àqueles do primeiro período. Passou-se então a incorporar esses documentos às investigações, o que trouxe mais substância às análises do campo que miram as transformações operadas pela REM na EP, pelo menos do ponto de vista normativo. Juntos, os trabalhos classificados nesse período nos oferecem excelentes análises da situação da educação profissional no Brasil do ponto de vista legal.

Destarte, os trabalhos desse período nos permitem ainda asseverar que qualquer pretensão de investigação da real situação em que se encontra a EP do país não deve prescindir de escrutinar, no mínimo, todos os dispositivos jurídicos que tiveram sua publicação entre o final de 2018 e meados de 2022. Se fazemos tal afirmação é porque nós mesmos chegamos a subestimar a necessidade de analisar alguns desses dispositivos. Isso ocorreu, por exemplo, com o Decreto nº 10.656 (Brasil, 2021a), que regulamenta a Lei nº 14.113 (Brasil, 2020) – mais conhecida como Lei do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). O olhar atento de Pelissari (2023) observou que através desse decreto a Educação Profissional e Tecnológica e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) são previstas no Fundeb pela primeira vez. Valendo-nos da perspicácia do pesquisador, atentamos para o fato de que o decreto vai além, criando para a RFEPCT uma obrigação até então inédita.

A despeito da autonomia de que gozam as instituições da RFEPCT, o artigo 25 do referido decreto as obriga – pois é assim que lemos a utilização do termo “deverão” presente na redação desse artigo do decreto – a informar à rede estadual de educação, pelo menos uma vez por semestre, a sua “capacidade de absorção de matrículas para cursos concomitantes de educação profissional técnica de nível médio na forma de convênio ou de parceria que implique transferências de recursos previstos no inciso II do § 3º do art. 7º da Lei” do Fundeb (Brasil, 2021a, Art. 25).

Ao verificarmos o que diz o inciso II do § 3º do art. 7º da Lei do Fundeb, constatamos duas coisas. Primeiro que é através de um artifício financeiro que a Lei do Fundeb induz a RFEPCT a firmar parcerias com as secretarias estaduais de educação para a oferta do itinerário “formação técnica e profissional” previsto na Lei nº 13.415 (Brasil, 2017); ressalte-se, na forma concomitante. Segundo, que a redação do inciso supracitado foi alterada pela Lei nº 14.276 (Brasil, 2021b) exatamente para fazer um acréscimo, aparentemente para garantir que as instituições da RFEPCT possam receber recursos pelas matrículas que realizarem nas parcerias que visam suprir a demanda dos sistemas estaduais de educação por vagas para o itinerário formação técnica e profissional.

Como se pode observar, o corpo formado por todos os dispositivos que regulamentam a REM é muito mais complexo do que se imagina. Cada nova normatização publicada que compreende a etapa que nomeamos de *regulamentação* representa um ponto com nó de ajustamento na amarração que os reformadores deram à Reforma da EPT que vem sendo induzida pela REM.

Embora os artigos que analisamos abarquem apenas investigações sobre os dois primeiros períodos ou etapas da nossa classificação, queremos sugerir um terceiro que nomeamos pelo que é, a etapa de *implementação* da Reforma. No nosso

entendimento, essa etapa vai do início do ano letivo de 2022 em diante. O período inicial dessa terceira etapa da Reforma corresponde ao momento em que a maior parte das unidades da federação começaram a implementar a Reforma no “chão das escolas”. Temos conhecimento de vários estudos desenvolvidos por grupos de pesquisa e/ou estudantes de mestrado e doutorado que se empenharam ou estão se empenhando na investigação dessa etapa, aqui incluídas as nossas próprias pesquisas e a de outros colegas que vêm sendo realizadas no interior do GETET, grupo de pesquisa do qual fazemos parte⁹.

Infelizmente nossa busca não conseguiu capturar trabalhos que analisam essa terceira etapa. Não saberíamos informar se isso se deve às nossas estratégias de busca ou ao fato das pesquisas já realizadas sobre a etapa de *implementação* da REM, que ainda está em curso, não terem tido tempo hábil de se materializarem na forma de artigos publicados em periódicos. O que podemos dizer é que está aberta a temporada para trabalhos que investiguem a implementação da REM nas suas facetas que melhor podem ser apreendidas nas especificidades próprias do campo científico da educação profissional.

Outro elemento bastante característico da produção no campo da EP em face do tema da REM que observamos no nosso estudo se expressa nos marcos referenciais da bibliografia analisada. Para falar desse aspecto, recorreremos a um texto publicada em 2016 pela professora e pesquisadora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Olívia Morais de Medeiros Neta. Intitulado “A configuração do campo da educação profissional no Brasil”, nele a autora empreende um levantamento bibliográfico especificamente do campo da EP a partir do Portal CAPES. Seu mapeamento considerou os trabalhos do campo até o ano de 2014 e operou inicialmente com 517 resultados resgatados pela ferramenta de busca do Portal com a utilização do descritor “educação profissional”. Um dos resultados do estudo da pesquisadora nos chamou atenção. Nas suas próprias palavras,

No que concerne aos **autores com maior número de publicações sobre EP** nos periódicos no Portal Capes, constatamos que os pesquisadores **Celso João Ferretti, Marise Nogueira Ramos e Gaudêncio Frigotto** apresentam o maior número de artigos publicados, seja em produção individual ou em coautoria. (Medeiros Neta, 2016, p. 54, grifo nosso).

Interessante notar que os autores, nas palavras de Medeiros Neta (2016), “com maior número de publicações sobre EP” são também os mais citados nos trabalhos que analisamos, o que de certo modo corrobora os achados da pesquisadora supracitada. Para se ter uma ideia da dimensão da ocorrência dos trabalhos do trio Ferretti, Ramos e Frigotto, dos 13 textos que analisamos pelo menos

⁹ Conferir, por exemplo, os trabalhos desenvolvidos pelos grupos que compõem a Rede EMpesquisa (<https://observatorioensinomedio.ufpr.br/empesquisa/>). Atualmente estão em desenvolvimento no GETET uma dissertação de mestrado e duas teses de doutorado (uma delas já mencionada na Introdução) que tratam especificamente sobre a etapa de implementação da REM, além da pesquisa coletiva do Grupo, também mencionada anteriormente. Informações mais detalhadas sobre a pesquisa coletiva do GETET podem ser encontradas em: <https://sites.google.com/view/pesquisagetet/sobre-a-pesquisa?authuser=0>.

um desses autores marca presença na lista de referências bibliográficas de 12 deles. Simultaneamente, ao menos dois dos três autores são referência bibliográfica para oito dos 13 artigos. Como autor ou coautor, Ferreti, Ramos e Frigotto são referenciados, respectivamente, em seis, oito e nove dos 13 trabalhos.

Pelo visto, quem deseja pesquisar no campo da EP não deve prescindir desses autores. Também não deve prescindir da produção de Dante Henrique Moura, outro autor que desponta no material que analisamos como uma importante referência no campo da EP. Traduzindo em números, pelo menos um dos seus trabalhos (como autor ou coautor) é referenciado em sete dos 13 artigos.

Excluindo-se das listas de referências bibliográficas dos textos que analisamos tudo o que não era de autoria de indivíduos – como por exemplo, pesquisas, notícias, e matérias jornalísticas, documentos (leis, decretos, resoluções, portarias, pareceres, resoluções) etc. – chegamos ao total de 173 trabalhos acadêmicos listados. Ferreti, Frigotto, Moura e Ramos, juntos, estão presentes em 51 do total de referências registradas. Isso significa que apenas esses quatro autores juntos representam quase 30% de toda a bibliografia acadêmica utilizada no material analisado.

Surpreendentemente, dentre os textos que selecionamos para o presente estudo, acabamos por não contemplar trabalhos de Marise N. Ramos e Gaudêncio Frigotto e apenas um de Celso Ferretti. Isso não significa que eles não produziram no período coberto por nós (2016-2023). Ao contrário disso, alguém dificilmente trata da REM no Brasil sem utilizar textos escritos por pelo menos um desses autores nos últimos anos. No nosso levantamento, dentre os 72 resultados apresentados pelo Portal CAPES após a inserção dos filtros na ferramenta, observamos a presença de trabalhos desses três autores. Porém, conforme adiantamos na seção 2 e reafirmamos aqui, o nosso recorte nas análises que tratavam especificamente sobre as implicações da REM para a EP acabou por deixar de fora trabalhos de diversos autores de referência para o campo da EP e não apenas deles.

Um dado qualitativo que merece destaque é a importância do livro *Ensino médio integrado: concepção e contradições* para o campo da EP. Passados quase 20 anos da sua primeira edição, publicada em 2005, o livro organizado por Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta e Marise Nogueira Ramos é referência para quase metade dos artigos que analisamos (6 dos 13). Não à toa, como veremos adiante, uma das análises convergentes da bibliografia analisada entende que a REM representa um ataque frontal à política de Ensino Médio Integrado (EMI). E nesse quesito, esse livro se destaca como um dos principais materiais que fornecem subsídios teóricos, conceituais, éticos e políticos para o debate em âmbito nacional sobre a educação profissional integrada ao ensino médio.

Embora a nossa proposta inicial tenha deixado claro que prezamos por uma análise qualitativa, em alguns dos parágrafos precedentes tomamos a liberdade de utilizar de alguns dados numéricos porque entendemos que eles se faziam importantes não porque comprovam nada, mas porque nos ajudam a ilustrar as nossas observações. Cabe registrar ainda que estamos cientes de que dentre as críticas mais comuns ao procedimento que realizamos acima de contabilizar o quanto um autor é referenciado está aquela que pondera acertadamente que o número de citações de um autor pode ser elevado pelo fato dele se tornar alvo preferencial de críticas por algo que os pares entenderam que precisava ser rebatido, corrigido,

revisado. No entanto, em definitivo, este não é o caso no que diz respeito aos quatro autores mencionados acima. Sendo assim, registre-se que nos 13 artigos que analisamos nenhum trabalho do quarteto Ferretti, Frigotto, Moura e Ramos foi citado para ser confrontado, muito pelo contrário. Sem exceção, as citações realizadas e o tratamento que se deu a esses autores no corpo dos artigos vão no sentido de se apoiar nas suas análises e/ou contribuições teórico-conceituais.

Outra característica marcante identificada no material estudado diz respeito às convergências analíticas relativas a vários pontos da REM. Tais convergências ocorrem tanto entre praticamente todos os artigos avaliados, quanto entre estes artigos e as análises que vimos desenvolvendo no âmbito do GETET. A exceção fica por conta de um único trabalho que chega à apressada conclusão de que a REM “[...] não atingiu os cursos de Ensino Médio Integrado ofertados e desenvolvidos nos Institutos Federais [...]” (Stering; Adam, 2019, p. 879). O núcleo da argumentação para sustentar essa conclusão está no fato dos Institutos Federais gozarem de autonomia em função da sua natureza jurídica autárquica.

Destoando do trabalho supracitado, a avaliação dos demais artigos analisados é unânime (e essa é a primeira convergência que gostaríamos de destacar): a REM representa um ataque frontal à política do Ensino Médio Integrado (EMI), seja ele praticado dentro ou fora dos Institutos Federais (IFs). Aliás, a necessidade dessa análise é também um dos fatores que torna o livro *Ensino médio integrado: concepção e contradições* (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2012) tão fundamental para o campo da EP nesse momento de regressão do direito à educação.

O texto de Possamai e Silva (2022) até aventa formas de resistência à REM que podem ser postas em prática no interior dos IFs, inclusive se valendo da sua autonomia legal, porém não significa que a conclusão destas autoras é a mesma do estudo anteriormente mencionado. Na verdade, como mostramos em parágrafos anteriores – recorde-se, por exemplo, da indução e da obrigação impostas sobre a RFEPCT pelo Decreto nº 10.656 (Brasil, 2021a) –, o avanço na regulamentação da REM foi deixando mais nítidos os mecanismos por meio dos quais a política de EMI foi sendo paulatinamente minada, ainda que, por enquanto, apenas em seu aspecto jurídico.

Retomando os pontos de convergência presentes nas análises realizadas pelo material que pesquisamos, constatamos que existe um consenso mais do que sólido no campo da EP quanto ao fato da REM, por qualquer prisma que se queira analisá-la, concretizar um “reforço”, uma “revitalização” ou “retomada” da histórica dualidade estrutural da educação. Não é à toa que nenhum dos 13 artigos que analisamos indica sequer um único ponto positivo na REM.

Sem meias palavras, nas análises do campo da EP a REM significa o revigoramento de um projeto educacional e societário da classe dominante brasileira que tem como característica marcante a deletéria separação da educação do país em escolas para ricos e escolas para pobres, a cisão entre teoria e prática e a divisão social do trabalho entre trabalho intelectual e trabalho manual. Como consequência, tal dualidade reserva “aos trabalhadores mais empobrecidos processos educacionais pobres, caracterizados pela redução e instrumentalidade de conteúdos direcionados para aspectos meramente do fazer, em detrimento dos conhecimentos de base científico-tecnológica e sócio histórica” (Moura; Lima Filho, 2017, p. 124).

Também é ponto pacífico no campo que a REM, ao instituir a inédita utilização na Educação Básica do expediente do “notório saber” como requisito para a “admissão de profissionais não habilitados formalmente para o exercício da docência” (Machado, 2021, p. 53), vai na contramão da necessária política de formação de professores para a educação profissional. Por isso, as consequências para a EP são desastrosas. Primeiro porque esse sinal trocado aponta para um processo mais amplo de estímulo à desvalorização, desqualificação e desprofissionalização da docência. Segundo, porque a desprofissionalização da docência atinge de maneira mortífera a qualidade da formação profissional disponibilizada à classe trabalhadora.

Em linhas muito gerais, a convergência analítica no campo da EP sobre os problemas que o “notório saber” traz para a educação básica desemboca numa crítica que pode ser sintetizada nas palavras simples e eloquentes de Ferretti (2018) ao afirmar que

[...] apesar de deter saberes sobre sua área de formação, o profissional que atua não apenas na educação profissional, mas em toda a educação básica necessita ser formado como professor, ou seja, deter um saber específico sobre educação, tanto do ponto de vista teórico-filosófico quanto prático. Ser um bom engenheiro, administrador ou matemático, por exemplo, não faz desses profissionais, necessariamente, bons educadores. (Ferretti, 2018, p. 268-269).

Por fim, um último ponto que destacamos como convergente em praticamente todas as análises do campo é o fato da REM ter deixado escancarada a “porta” para que, a pretexto de implementar o itinerário “formação técnica e profissional”, a iniciativa privada se aproprie ainda mais dos recursos dos fundos públicos. No estado do Paraná, por exemplo, a secretaria de educação celebrou em 2021 um contrato milionário com uma empresa privada para que ela ofertasse, por meio de videoaulas, componentes curriculares dos cursos técnicos, substituindo os docentes já contratados pela própria rede estadual de ensino para ministrar as disciplinas. Depois de acionado pelo APP-Sindicato, o Ministério Público Estadual iniciou uma investigação sobre o caso¹⁰. Como se vê, o indício deixado por esse caso é o de que esse tipo de negociata com a e na educação pública deverá se tornar a regra Brasil afora.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme se pôde verificar, a análise que apresentamos neste artigo abdicou da lógica, muito presente em trabalhos de revisão de literatura, de apresentar de forma descritiva as principais ideias encontradas nos textos recolhidos e selecionados no momento do levantamento bibliográfico, uma vez que o nosso intuito foi realizar uma

¹⁰ Cf. <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/15/estao-atrasando-nossas-vidas-diz-aluna-sobre-aulas-terceirizadas-no-parana>; <https://www.brasildefatopr.com.br/2022/02/17/ministerio-publico-estadual-vai-investigar-terceirizacao-do-ensino-publico-no-parana>; <https://appsindicato.org.br/app-aciona-ministerio-publico-e-tribunal-de-contas-para-investigar-contrato-com-a-unicesumar/>.

análise mais ampla que pudesse caracterizar a produção de conhecimento no campo da EP no que diz respeito ao tema da REM.

Em outras palavras, não queríamos apenas resenhar o que diz um ou outro texto isoladamente, mas propor uma caracterização do conjunto da bibliografia do campo previamente selecionado de acordo com o recorte estabelecido. Claro que essa opção traz uma série de riscos, como por exemplo, a possibilidade de que nossa interpretação sirva para cristalizar uma única imagem relativa a essa produção. Como antídoto a isso, reiteramos que o que expomos aqui é apenas uma das inúmeras caracterizações possíveis. Não temos a menor pretensão de que a nossa interpretação da literatura analisada seja única.

Ocorre que as pesquisas que vimos desenvolvendo nos mostrou a necessidade de compreendermos os contornos gerais dessa produção bibliográfica de modo que, tanto nos permitisse ter uma noção de conjunto, quanto nos auxiliasse na difícil tarefa de navegar pelas complexas e profícuas análises que o campo da EP tem produzido a respeito da REM.

Para as pesquisadoras e pesquisadores que buscam bibliografia no campo da EP que trate do tema da REM no sentido de compreender suas implicações especificamente sobre a EP brasileira, a nossa expectativa é que a caracterização que realizamos acima sirva como orientação inicial e como um indicativo do provável teor do material bibliográfico que se deve encontrar no campo, a depender, claro, da etapa da REM em que o estudo foi realizado e publicado.

Evidentemente, ao publicizar esses resultados, também esperamos que o nosso estudo se mostre útil a todas e todos que, como nós, estão desenvolvendo ou pretendem desenvolver pesquisas sobre a EP no contexto da REM. Foi com esse espírito que a nossa análise buscou consubstanciar a materialidade verificada na apreciação que realizamos do material selecionado para a presente investigação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Isabela Assunção de Oliveira; ANDRADE, Gisele. Quando dois projetos colidem: a reforma do ensino médio *versus* a educação profissional integrada ao ensino médio nos institutos federais. **Diálogo**, Canoas, n. 50, p. 1-12, nov. 2022.

Disponível em:

<https://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo/article/view/9121>. Acesso em: 15 jul. 2023.

BRASIL. Medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2016. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. 2018a. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 dez. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021. Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 mar. 2021a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10656.htm. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021. Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 dez. 2021b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14276.htm. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTN-Formação). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 maio 2022. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=236781-rcp001-22&category_slug=maio-2022-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 399, de 08 de março de 2023. Institui a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 mar. 2023. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-468762771>. Acesso em: 31 ago. 2023.

CAPES. Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Quem somos**. c2020. Disponível em: <https://www-periodicos-capes.gov.br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php/sobre/quem-somos.html>. Acesso em: 15 jul. 2023.

COSTA, Maria Adélia; COUTINHO, Eduardo Henrique Lacerda. Educação Profissional e a Reforma do Ensino Médio: lei nº 13.415/2017. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 4, p. 1633-1652, out./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/BbBvb3GQC8kv5DW57BfPcBg/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2023.

COUTINHO, Carlos Nelson. A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma? **Novos Rumos**, Marília, v. 49, n. 1, p. 117-126, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2383>. Acesso em: 31 ago. 2023.

FERRETTI, Celso João. A reforma do ensino médio: desafios à Educação Profissional. **HOLOS**, Natal, ano 34, v. 04, p. 261-271, 2018. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6975>. Acesso em: 15 jul. 2023.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

HENRIQUE, Ana Lúcia Sarmiento. O Proeja e a reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017). **HOLOS**, Natal, ano 34, v. 03, p. 289-302, 2018. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/7024>. Acesso em: 15 jul. 2023.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Políticas de formação de professores: notório saber e possibilidades emancipatórias. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 15, n. 31, p. 51-64, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1262>. Acesso em: 15 jul. 2023.

MEDEIROS NETA, Olivia Moraes. A configuração do campo da educação profissional no Brasil. **HOLOS**, ano 32, v. 6, p. 50-55, 2016. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4947>. Acesso em: 31 ago. 2023.

MEDEIROS, Tatiane Cimara dos Santos; PASSOS, Daniela Oliveira Ramos dos. Reformas do ensino médio e trabalhista: possíveis implicações para educação profissional técnica de nível médio. **Trabalho Necessário**, v. 17, n. 34, p. 252-271, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/38054>. Acesso em: 15 jul. 2023.

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite. A reforma do ensino médio: regressão de direitos sociais. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 109-129,

jan./jun. 2017. Disponível em:

<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/760>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PELISSARI, Lucas Barbosa. A reforma da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: 2016 a 2021. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 39, p. 1-15, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/tNfT7jkd4WfXGDtYQWrFghf/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. A reforma do ensino médio e a educação profissional: da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional. **Revista Exitus**, Santarém, v. 11, p. 1-25, 2021. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602021000100211. Acesso em: 15 jul. 2023.

POSSAMAI, Tamiris; SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da. O Ensino Médio Integrado diante da contrarreforma do ensino médio. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 34, p. 53-69, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1461>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SANTOS, Dinelise Sousa; CAVALCANTE, Rivadavia Porto; MALDANER, Jair José; PEREIRA FILHO, Albano Dias. O lugar da educação profissional e tecnológica na reforma do ensino médio em contexto brasileiro: da lei nº 13.145/2017 à BNCC. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Natal, v. 2, p. 1-14, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/9488>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SANTOS, Shilton Roque dos; AZEVEDO, Marcio Adriano. A contrarreforma do ensino médio e os rumos da educação profissional no Brasil. **Revista Labor**, Fortaleza, v. 1, n. 20, p. 78-95, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/39504>. Acesso em: 15 jul. 2023.

STERING, Sílvia Maria dos Santos; ADAM, Joyce Mary. A reforma do ensino médio por meio da Lei nº 13.415/2017 e seus impactos no Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais. **Revista Prática Docente**, Confresa, v. 4, n. 2, p. 869-886, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/rpd/article/view/541>. Acesso em: 15 jul. 2023.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), na forma de afastamento integral das atividades docentes do primeiro autor desse trabalho para qualificação em nível de doutorado; da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), na forma de bolsa de doutorado; e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na forma de auxílio financeiro para

a pesquisa desenvolvida pela equipe do GETET intitulada “Concepções de trabalho, tecnologia e formação no novo Ensino Médio: a Formação Técnica e Profissional”.